

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Agosto de 2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

PE: 010/2020

CONTRATADA: "RFL COMERCIAL LTDA ME".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de móveis de escritório; equipamentos de cozinha; eletroeletrônico; informática; cama, mesa e banho; brinquedos; e outros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 58.819,96 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 12 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602508

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

PE: 010/2020

CONTRATADA: "VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de móveis de escritório; equipamentos de cozinha; eletroeletrônico; informática; cama, mesa e banho; brinquedos; e outros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 242.326,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 12 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602510

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

PE: 010/2020

CONTRATADA: "N DE L ROMANHA COMERCIAL - ME".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de móveis de escritório; equipamentos de cozinha; eletroeletrônico; informática; cama, mesa e banho; brinquedos; e outros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 64.799,90 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 12 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602511

Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (098) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 12.912,53 (doze mil novecentos e doze reais e cinquenta e três reais).

Ibitirama - ES, 12 de Agosto de 2020.

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602514

EXTRATO DO CONTRATO 072/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "LEX EDITORA S.A.".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pesquisas jurídicas on-line, que oferece conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário, prática jurídica, prazos processuais, dicionário e noticiário jurídico, em alta qualidade e confiabilidade, em atendimento a Procuradoria Geral do Município, conforme processo nº 3755/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (048) 020001.0206100052.005- elemento de despesa 33903900000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

Ibitirama - ES, 12 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 602640

Itarana

RESUMO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2020

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por objeto a aplicação dos recursos financeiros oriundos ao **Auxílio Financeiro Emergencial**, destinado ao apoio do enfrentamento de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID - 19, através da CONVENIADA e a manutenção das atividades por esta prestada, tais como: aquisição de medicamentos; suprimentos; insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado

gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID 19 e, ainda, com a contratação e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional, nos termos do art.5º da portaria nº 1.393/2020.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 146.160,50

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES e da Imprensa Oficial da União, encerrando-se no período máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Itarana, 12 de agosto de 2020.

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 602445

Iúna

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2020

O Município de Iúna/ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, torna público para conhecimento, a celebração de Termo de Cessão de Uso de bem público com a Associação de cuidados com os animais Amigo Fiel (ACAAF), pessoa jurídica de direito privado, Instituição sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Coronel Leônicio Vieira, Iúna/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.106.266/0001-49, tendo por objeto a Cessão de Uso de 01 (um) veículo 05 passageiros, marca Fiat, modelo Pálio Weekend, nº de chassi 9BD17350EC4369727, preta, modelo 2011/2012, placa ODD7B90, sem número de patrimônio, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura. Informações poderão ser solicitadas ao Gabinete do Prefeito, no Prédio da Prefeitura, Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: gabinete@una.es.gov.br, ou pelo telefone (28) 3545-4756, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 12 de agosto de 2020.

Wellton Virgílio Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 602509

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PRORROGAÇÃO D VIGÊNCIA DO CONT

1.1. Fica prorrogada vigência do Contrato 12 (doze) meses 14/08/2020.

CLÁUSULA SEGU DOTAÇÃO ORÇAME

As despesas inerentes correrão à conta vigente da SEMTAD

Órgão: 028 -

- Programa (

0812200282.076

Elemento de

33903900000

13900010000 - Fict

Órgão: 028 -

- Programa (

0812200292.083

Elemento de

33903900000

13110000000 - Fict

CLÁUSULA TERCEIR

DISPOSIÇÕES CON

3.1. Permanecem

demais disposições

João Neiva, 11 de a

Lúcia Helena Cu

Gestora do Fundc

Assistência

Proi

Linha

DECRETO Nº 81

11/08/2

O PREFEITO M

LINHARES, ESTAD

SANTO, no uso de s

legais, em conformi

dispõe a Lei Feder

de 20/06/2007, Le

2.712, de 28/08/

pela Lei Municipal

28 /01/ 2008, e L

3.462, de 22/12/20

D E C R E

Art. 1º Ficam

membros do Consel

Acompanhamento e

do **"FUNDEB"**.

REPRESENTANTES

EXECUTIVO -

MUNICIPAL DE EDU

Titular: Weber de A

Suplente: Ana Carol

Chagas

Titular: Glaydes De

Suplente: Gustavo

REPRESENTANTES

PROFESSORES D

BÁSICA PÚBLICA M

Titular: Rosângela S

Araújo

Suplente: Regina

Lima

REPRESENTANTES I

DAS ESCOLAS BÁS

MUNICIPAIS:

Titular: Evânia Cláu

Suplente: Rosinéia

Mello

REPRESENTANTES

SERVIDORES TÉCN

TRATIVOS DAS ESC